

12/06/2026 15:25:27

1.Há limitação da taxa secundária, aquela a ser cobrada da rede credenciada? 2.Qual a rede credenciada mínima? Quantidade mínima de estabelecimentos, localidades/cidades, e prazo para comprová-la? 3.Como devemos cadastrar nossa proposta, pelo valor monetário (R\$) ou pela taxa de administração (%), os lances serão pela taxa de administração (%) ou pelo valor monetário (R\$)? 4. A taxa de 3,66% será a taxa máxima ou mínima do certame? 5.O desconto será na nota ou no orçamento? 6. Considerando que as notas fiscais emitidas (peças, serviços) pela rede credenciada sempre estarão em nome da Contratante, pois o objeto da empresa é consultoria e assessoria em gestão e gerenciamento de frotas de veículos, entre outras atividades. Desta forma, estamos corretos no entendimento que atendemos ao solicitado no edital?

 Responder